

## ACÓRDÃO Nº 2718/2011 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 010.374/2004-7.
  - 1.1. Apensos: 005.125/2004-0; 002.489/2002-4; 012.835/2002-9
2. Grupo II – Classe II – Prestação de Contas Ordinárias
3. Responsáveis: José Antonio Silva Coutinho, CPF 000.323.526-20; Luiz Francisco Silva Marcos, CPF 269.130.547-34; Ilizeu Real Junior, CPF 684.991.168-68; Carlos Alberto Cotta, CPF 004.185.446-20; Antonio Machado Bastos, CPF 008.615.707-82; Antonio Mota Filho, CPF 048.416.973-49; Sergi de Souza Pimentel, CPF 361.341.207-15; Wildjan da Fonseca Magno, CPF 002.902.891-49; Carlos Alberto Cotta, CPF 004.185.446-20; Antonio Mota Filho, CPF 048.416.973-49; Paulo Sergio Oliveira Passos, CPF 128.620.881-53; Ricardo Jose Santa Cecilia Correa, CPF 150.642.126-15; Miguel Dario Ardissonne Nunes, CPF 178.613.227-34; Luziel Reginaldo de Souza, CPF 337.077.317-15; Washigton Lima de Carvalho, CPF 462.889.377-20; José Antonio Silva Coutinho, CPF 000.323.526-20; Clodoaldo Pinto Filho, CPF 009.267.607-34; Paulino Talarico Correa, CPF 061.347.508-91; Paulo Sergio Oliveira Passos, CPF 128.620.881-53; Felipe Daruich Neto, CPF 206.691.946-20; Jose Luiz Alves, CPF 211.567.516-91; Luiz Francisco Silva Marcos, CPF 269.130.547-34; Keiji Kanashiro, CPF 300.413.178-15; Luziel Reginaldo de Souza, CPF 337.077.317-15; Francisco de Assis Leme Franco, CPF 469.676.807-49; Ilizeu Real Junior, CPF 684.991.168-68; Marcelo Barbosa Saintive, CPF 961.073.327-15; Eneida Coelho Monteiro, CPF 462.323.971-34; Ricardo Ribeiro Sarmento, CPF 061.071.926-20; Joir Soares Viana, CPF 119.337.047-72; Marcelino Augusto Santos Rosa, CPF 153.831.647-15; Lauro Henrique Guimarães Correa, CPF 248.324.056-91.
4. Entidade: Departamento Nacional de Estradas de Infraestrutura de Transportes – DNIT
5. Relator: Ministro Valmir Campelo
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado
7. Unidade Técnica: 1ª Secex
8. Advogados constituídos nos autos: Derlan Clemente Araújo (OAB/MG 72.331); Mailton Marcelo Silva Ferreira (OAB/PA 9206); Luiz Guilherme Jorge de Nazareth (OAB/PA 14.444); José Clemente de Araújo Neto (OAB/MG 72.523-B).

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que cuidam da Prestação de Contas do Departamento Nacional de Estradas de Infraestrutura de Transportes – DNIT, referente ao exercício de 2003.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. levantar o sobrestamento dos autos;
- 9.2. julgar, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso III, alíneas "b" e "c", da Lei n.º 8.443/92, e nos arts. 1º, inciso I; 209, incisos II e III; e 250, § 5º, do Regimento Interno, irregulares as contas dos Srs. Ilizeu Real Junior e José Antonio da Silva Coutinho;
- 9.3. deixar de aplicar aos responsáveis mencionados no item anterior a multa prevista no art. 58, inciso I, da Lei n.º 8.443/1992, ante a proporcionalidade de multas já aplicadas aos mesmos responsáveis em outros processos, em razão de atos de gestão abrangidos por estas contas;
- 9.4. julgar, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso II; 18; e 23, inciso II, da Lei n.º 8.443/92 c/c os arts. 1º, inciso I; 208; e 214, inciso II, do Regimento Interno, regulares com ressalvas as contas dos Srs. Carlos Alberto Cotta, Sérgio de Souza Pimentel e Antonio Mota Filho;
- 9.5. julgar, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso I; 17; e 23, inciso I, da Lei n.º 8.443/92 c/c os arts. 1º, inciso I; 207; e 214, inciso I, do Regimento Interno, regulares as contas dos demais responsáveis arrolados no item 3 deste Acórdão, dando-lhes quitação plena;
- 9.6. dar ciência desta deliberação ao DNIT, ao Ministério dos Transportes e aos demais interessados;
- 9.7. arquivar o presente processo.



10. Ata nº 14/2011 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 3/5/2011 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2718-14/11-1.
13. Especificação do quorum:
  - 13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (na Presidência), Valmir Campelo (Relator), Ubiratan Aguiar e José Múcio Monteiro.
  - 13.2. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
**WALTON ALENCAR RODRIGUES**  
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)  
**VALMIR CAMPELO**  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
**PAULO SOARES BUGARIN**  
Subprocurador-Geral